

ACTA Nº. 06/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZ. -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças, do Sr. Vice –
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr.º Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Dr.ª. Sílvia Cláudia Costa Freire. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 56, do dia vinte e três do mês de Março, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.413.802,13 (um milhão quatrocentos e treze mil oitocentos e dois euros e treze cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 754.151,89 (setecentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Da circular 34/2010-CO de 26/02/2010, da A.N.M.P. – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu Boletim nº 188, referente ao mês de Fevereiro/2010. -----

- Do ofício 0033/GAP, 01.04.02.01, datado de 1 de Março de 2010, do Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Sr. Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, no qual agradece o apoio e solidariedade manifestada na sequência da catástrofe ocorrida a 20 de Fevereiro na Região Autónoma da Madeira. -----

- Do Relatório e Contas 2009, da SIMRIA - Grupo Águas de Portugal. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

**MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EVOCATIVA DOS CEM ANOS DA CRIAÇÃO DA PARÓQUIA E FREGUESIA DA
GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

“Considerando que: -----

1) No próximo dia 28 de Março se perfazem cem anos da criação da Paróquia e Freguesia da Gafanha da Nazaré; -----

2) É importante que o referido centenário seja um marco na história de uma das Freguesias deste Município; -----

3) Se pretende dar um especial relevo ao acontecimento: -----

Determino ao Chefe DAG, que mande diligenciar os procedimentos administrativos necessários à convocação de uma reunião extraordinária de carácter público, mas sem intervenção do mesmo, para o próximo dia 28MAR2010, pelas 18H00 horas no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, com a seguinte -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

Ponto Único: Evocação do centenário da criação da Freguesia e Paróquia da Gafanha da Nazaré. -----

1. Discurso do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da cidade da Gafanha da Nazaré, Sr. Manuel Garcia Lopes Mendes Serra; -----

2. Discurso do Sr. Prior da Paróquia da Gafanha da Nazaré, Pe. Francisco José Rodrigues de Melo; -----

3. Discurso do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves. -----

Cumpra-se. -----

Ílhavo, a 18 de Março de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS MUNICIPAIS. -----
PROPOSTAS. -----

Presentes as seguintes seis propostas subscritas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1ª – “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA -----

MEDALHA DO CONCELHO EM OURO -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Património dos Pobres de Ílhavo, tem desenvolvido ao longo dos seus cinquenta anos de vida, um trabalho notável ao nível da acção social, com destaque muito especial para o apoio às Crianças e aos Idosos; -----

2º O Património dos Pobres de Ílhavo é um parceiro de grande importância para a Câmara Municipal de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de elevada importância social, cultural e política; -----

3º O Património dos Pobres de Ílhavo é uma Associação merecedora do respeito e da consideração de todos e é receptora de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus Cidadãos e na sua promoção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Património dos Pobres de Ílhavo, da Medalha do Concelho em Ouro, com o enquadramento do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, pelos excepcionais serviços prestados ao Município de Ílhavo nos seus cinquenta anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 5 de Abril de 2010. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e dez.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.”. -----

2ª - “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O CASCI – Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo, tem desenvolvido ao longo dos seus trinta anos de vida, um trabalho notável ao nível da acção social, com um destaque muito especial para o apoio aos Cidadãos Deficientes; -----

2º O CASCI é um parceiro de grande importância para a Câmara Municipal de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de elevada importância social, cultural e política; -----

3º O CASCI é uma Associação merecedora do respeito e da consideração de todos e é receptora de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus Cidadãos e na sua promoção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao CASCI, da Medalha do Concelho em Vermeill, com o enquadramento do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, pelos excepcionais serviços prestados ao Município de Ílhavo nos seus trinta anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 5 de Abril de 2010. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e dez.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.”. -----

3ª - “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão D. Júlio Tavares Rebimbas desenvolveu ao longo da sua vida um trabalho notável ao nível da acção social no Município de Ílhavo, muito em especial na Paróquia de São Salvador, tendo sido o primeiro responsável pela obra do Lar de São José; -----

2º. O Cidadão D. Júlio Tavares Rebimbas, Padre, Arcipreste e Responsável de Obras Sociais em Ílhavo durante cerca de 17 anos (de 1949 a 1966) e Bispo da Igreja desde 1965, é um exemplo de Cidadão dedicado e empenhado na formação e dinamização social dos Cidadãos, sendo um Cidadão solidário, activo e referencial na construção de uma Sociedade Solidária: --
Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão D. Júlio Tavares Rebimbas, da Medalha de Mérito do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 5 de Abril de 2010. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e dez.
O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.”. -----

4ª - “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA -----
MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. A Cidadã Maria da Luz Rocha tem desenvolvido ao longo da sua vida um trabalho notável ao nível da acção social no Município de Ílhavo, muito em especial nas Instituições Sociais Conferência de São Vicente de Paulo e Obra da Providência, da Gafanha da Nazaré; -----

2º A Cidadã Maria da Luz Rocha, com os seus 88 anos de idade, é um exemplo de Cidadã dedicada e empenhada na dinamização social e no apoio a Cidadãos com carências de diversa tipologia, sendo uma Cidadã solidária e activa na construção da boa vivência social do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição à Cidadã Maria da Luz Rocha, da Medalha do Concelho em Vermeill, com o enquadramento do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 5 de Abril de 2010. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e dez.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.”. -----

5ª - “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão João José Ramos Bio desenvolveu ao longo da sua vida um trabalho notável ao nível do serviço público, muito em especial no seu exercício de 15 anos como Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, cujo mérito foi já formalmente reconhecido pela Direcção da Corporação; -----

2º O Cidadão João José Ramos Bio é um exemplo de Cidadão dedicado e empenhado na dinamização e preservação de relevantes valores da solidariedade e do apoio às Populações, sendo um Cidadão solidário e activo na construção e promoção do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão João José Ramos Bio, da Medalha do Concelho em Vermeill pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. --

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 5 de Abril de 2010. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e dez.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.”. -----

6ª - “CONDECORAÇÃO HONORÍFICA -----

MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL EM PRATA -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão Manuel Fernando da Rocha Martins tem desenvolvido ao longo da sua vida um trabalho notável ao nível do ensino e da preservação e promoção dos valores da história e da cultura do Município de Ílhavo, muito em especial no que respeita à Gafanha da Nazaré; -----

2º O Cidadão Manuel Fernando da Rocha Martins é um exemplo de Cidadão dedicado e empenhado na dinamização e na preservação de relevantes valores sociais e culturais, sendo um Cidadão solidário e activo na construção e promoção do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão Manuel Fernando da Rocha Martins, da Medalha de Mérito Cultural Prata, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 5 de Abril de 2010. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e dez.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.”. -----

Em minuta, e tomando como forma de votação o escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade aprovar as seis propostas de atribuição de condecorações. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

ACORDO DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO – APRESENTAÇÃO DE MINUTA. -----

Presente a minuta de Acordo de Cedência de Interesse Público, dado aqui por integralmente reproduzido, e que em síntese estabelece o regime de transferência dos trabalhadores envolvidos neste Acordo, as Câmaras Municipais e a ADRA – Águas de Região de Aveiro, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ALARGAMENTO DO CONTRATO DE PARCERIA EXISTENTE ENTRE A ADRA E OS MUNICÍPIOS FUNDADORES - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE OVAR À PARCERIA. -----

Presente o ofício com a referência 87/2010, datado de 17-03-2010 das Águas da Região de Aveiro – Grupo Águas de Portugal (ADRA), dado aqui reproduzido na íntegra, e que em síntese dá conta da adesão do Município de Ovar ao Contrato de Parceria e ao Contrato de Gestão, celebrados com os Municípios fundadores. -----

Após discussão do presente assunto foi deliberado por unanimidade: -----

Considerando que: -----

- i. A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e os seus Municípios associados desenvolveram um projecto de gestão regional dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, através da criação de uma entidade em conjunto com um parceiro empresarial com conhecimento de gestão de serviços de águas e capacidade financeira (a AdP); -----
- ii Com esta nova entidade gestora pretendiam os Municípios da Região de Aveiro que os serviços dos seus Municípios ganhassem escala, podendo prestar serviços com menores custos, profissionalizando mais a gestão, potenciando a qualidade de serviço e amplificando a capacidade de investimento de expansão e de manutenção/substituição; -----
- iii Os estudos desenvolvidos e a concertação mantida culminaram com a celebração do Contrato de Parceria no passado dia 29 de Julho de 2009 e com a constituição da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A. (AdRA) e a celebração do Contrato de Gestão a 23 de Setembro de 2009, envolvendo os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos; -----
- iv Mais recentemente e por decisão dos respectivos órgãos autárquicos, o Município de Ovar manifestou a sua vontade de aderir à Parceria em apreço; -----
- v São reconhecidas as vantagens na adesão do Município de Ovar à Parceria e consequente alargamento do Sistema pela robustez que o aumento da escala permite alcançar; -----
- vi Nos termos do disposto nos nº 1 do artº 3º e no nº 4 do artº 5º do pacto social da Sociedade AdRA – Águas da Região de Aveiro SA, para além dos Municípios originários, ou

fundadores, está prevista a participação no capital da sociedade de outros Municípios que venham a integrar o Sistema de Águas da Região de Aveiro; -----

vii Não é intenção dos accionistas originários proceder à alteração, por aumento, do capital social da sociedade, mas antes acomodar a incorporação do Município de Ovar pela cedência de capital dos Municípios fundadores, de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Espinho, Estarreja, Ílhavo e Oliveira do Bairro, ao Município de Ovar, nos termos da constantes da proposta em anexo que, nesse particular, aqui se reproduz: -----

MUNICIPIO	CEDENCIA DE PARTICIPAÇÃO	
	ACÇÕES	VALOR NOMINAL
Águeda	2.940	14.700,00€
Albergaria-a-Velha	38.514	192.570,00€
Aveiro	106.428	532.140,00€
Estarreja	31.017	155.085,00€
Ílhavo	51.744	258.720,00€
Murtosa	0	0,00€
Oliveira do Bairro	17.787	88.953,00€
Sever do Vouga	0	0,00€
Vagos	0	0,00€
TOTAL	248.430	1.242.150,00€

A Câmara Municipal delibera, nos termos e para os efeitos previstos na al. m), do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, solicitar à Assembleia Municipal de Ílhavo a necessária autorização para o Município, outorgar: -----

a. a adenda ao contrato de parceria celebrado no passado dia 29 de Julho de 2009, entre o Estado e cada um dos Municípios aderentes, cuja minuta se anexa; -----

b. a adenda ao contrato de gestão celebrado no passado dia 23 de Setembro de 2009, entre o Estado, cada um dos Municípios aderentes e a entidade gestora da parceria, a AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A, cuja minuta se anexa; -----

c. a adenda ao acordo parassocial celebrado a 23 de Setembro de 2009, entre a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e cada um dos Municípios aderentes, cuja minuta se anexa. -----

d. a competente alienação de capital da sociedade em benefício do Município de Ovar. -----

Mais delibera indicar o Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Agostinho Ribau Esteves, para, uma vez obtida a referida e necessária autorização da Assembleia Municipal, outorgar as referidas adendas bem como requerer e assinar tudo quanto se mostre indicado e necessário aos indicados fins. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a ordem de pagamento n.º 923, de 2010/03/01, no valor de € 288,00 (duzentos e oitenta e oito euros) emitida a favor de Palavras Lidas, Lda., cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara e relativo a Campanha Publicitária “Volta ao Mundo Sagres 2010”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

**CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO –
(PROPOSTA DE AQUISIÇÃO IV) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do presente Processo de Aquisição e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 4 de Novembro e de 16 de Dezembro de 2009; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

I - A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição das seguintes parcelas de terreno, porquanto os seus proprietários aceitaram a proposta desta Autarquia no sentido de proceder à sua alienação por via de direito privado, nas seguintes condições: -----

Parcela n.º 32 – Área a adquirir por cedência – 113,00 m2 (com a contrapartida da construção das respectivas Infra-Estruturas); -----

A destacar do prédio Rústico, situado na Ucha, Casal, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura, com a área de 615,00 m2, que confronta do Norte com Manuel Ramos Santos, do Sul com Maria Nunes Ramos, do Nascente com Manuel da Cruz Pericão e do Poente com Câmara Municipal de Ílhavo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6357 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6425. -----

Proprietário: Carlos Ferreira Ramos casado, residente na Rua do Casal n.º 26, Ílhavo; -----

II – A Câmara Municipal delibere no sentido de indemnizar o proprietário da parcela nº 41 do processo relativo à construção da “Via Circular Nascente a Ílhavo”, no valor de 2.000,00 euros, a título de benfeitorias, pela destruição de árvores de fruto, de uma cultura de nabos e de um muro de vedação. -----

Proprietário: Manuel Júlio Rigueira Lopes, residente na Rua Euclides Vaz, em Ílhavo. -----
Ílhavo, 19 de Março de 2010. -----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU. -----

PROCESSO N.º 1221/07.0 BEVIS - SENTENÇA DO PROCESSO QUE OPÔS ORLANDO QUINTAS SARAIVA AO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – INFORMAÇÃO. --

Presente a informação datada de 12 de Março de 2010, elaborada pelo Advogado, Dr. Rui Dias, dada aqui por integralmente transcrita, à qual junta a decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em que é Autor Orlando Quintas Saraiva e Réu o Município de Ílhavo e que em síntese, informa ter sido o Município absolvido na acção colocada pelo Autor: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES - PROPOSTA RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para o mês de Fevereiro, -----

DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
7	Grupo Desportivo Gafanha	Viseu	Toyota	190	493,20€
28	Grupo Desportivo Gafanha	Porto	Toyota	172	
21	Grupo Desportivo Gafanha	Castelo de Paiva	Toyota	276	
21	Ass. Cult. Rec. e Desportiva Casa Povo Gaf. Nazaré	Portalegre	Volvo	558	558,00€
28	APACGE	Coimbra	Volvo	118	118,00€
27	Fundação Prior Sardo	Sintra	Volvo	524	524,00€
6	Grupo Desportivo Beira Ria	Arouca	Volvo	160	282,00€
20	Grupo Desportivo Beira Ria	Fornos	Volvo	122	
13	NEGE	Mealhada	Volvo	82	82,00€
14	Illium Club	Sampaio Gramaços	Volvo	240	399,60€
16	Illium Club	Guimarães	Toyota	266	
27	Colectividade Popular Coutada	Lisboa	Toyota	500	300,00€
6	Ílhavo Andebol Clube	Gondomar	Toyota	172	235,20€
20	Ílhavo Andebol Clube	Vila do Conde	Toyota	220	
				Total	2992,00€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Concelho de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, proponho que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, se isente as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

No caso de despacho favorável, deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18SET, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11JAN. -----

À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----
Ílhavo, a 2 de Fevereiro de 2010. -----

O Vereador, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar a isenção das taxas. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2009 (RELATÓRIO E CONTAS). -----

Presentes os documentos acima referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e, que se encontram arquivados, estando disponíveis para consulta, quando for solicitado, os

quais foram elaborados de acordo com a Resolução nº 4/2001 - 2ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu Anexo I. -----

De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os nºs 20 (Subsídios concedidos), 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Activos de Rendimento Fixo), e 25 (Activos de Rendimento Variável), pelos seguintes motivos: -----

- Os documentos nºs 20, 23, 24 e 25, em virtude do Município não ter concedido nem obtido subsídios (20 e 23) nem ter activos desta espécie (24 e 25); -----

Depois de analisados e discutidos, foram submetidos a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria aprovar a Prestação de Contas CMI 2009. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Representantes do Partido Socialista, Sr José Marinho Vaz e Dr. Júlio Merendeiro votaram contra tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. ----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

A dos Representantes do Partido Socialista: -----

“Considerando que: -----

- O Relatório e Contas de 2009 são o reflexo de uma gestão que já tivemos oportunidade de considerar a menos correcta para o nosso Município. Por outro lado é possível constatar a realização de Orçamentos fantasiosos e que nada têm a ver com a realidade. É tempo de passarmos a ter orçamentos mais realistas no futuro - em 2009 a execução financeira das Grandes Opções do Plano é de 44%. -----

- Continuamos a verificar um nível elevadíssimo de endividamento, cerca de € 32 milhões, com uma dívida a Fornecedores a situar-se na ordem dos € 14 milhões, à banca de € 19 milhões, obrigando o Município a suportar um encargo elevado em juros. Não podemos deixar de realçar que a dívida total em 2002 era de 16,077 e em 2009 estamos com o dobro ou seja de 31,977 milhões. O serviço da dívida nos últimos anos apresenta um crescendo preocupante, daí que o PS propõe que as verbas a receber por exemplo da AdRA possam servir para abater o valor da dívida. -----

- Nos últimos anos, tem-se verificado a persistente incapacidade do executivo PSD em trazer para o Município de Ílhavo novos investidores e projectos de desenvolvimento industrial e

turístico, que prova a ausência de uma estratégia global credível que potencie o facto de pertencermos a uma zona geográfica que consideramos a todos os títulos privilegiada. -----

- Persiste-se num crónico défice de políticas sociais desta Câmara e que deveriam assumir uma maior importância quando se assiste à crise económica e financeira que o Mundo vive. Aliás continuamos a constatar que a área social continua a ser o parente pobre desta Câmara como se pode constatar facilmente por este relatório de contas onde os destaques vão para as áreas como as rubricas correspondentes a festas que atingem quase um milhão de euros, (veja-se Eventos no CCI 400 mil, Mar Agosto 300 mil, Regata 190 mil, Semana Jovem 50 mil, Divulgação e Animação Turística 59 mil). -----

- Este Executivo foi demasiado insuficiente na área da cobertura total de saneamento básico, factor essencial para um desenvolvimento pleno e com graves falhas na cobertura do Concelho, e que, esperamos nós, agora com a criação da AdRA a situação se resolva de uma vez por todas. -----

- Mantém-se um profundo e persistente entorpecimento político e técnico no desenvolvimento e concretização dos instrumentos de planeamento urbanístico e de ordenamento do território, sendo exemplo a revisão do PDM, já de si tão desactualizado que se constitui hoje como um obstáculo ao desenvolvimento de Ílhavo. -----

- A sociedade “Mais Ílhavo”, bandeira da maioria PSD no anterior mandato, nada realizou, nada fez, sendo expectável que continue a .. nada fazer. -----

Por tudo isto votamos contra este Relatório e Contas de 2009. -----
Ílhavo, 24 de Março de 2010. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----
As.) José Vaz -----

As.) Júlio Merendeiro”. -----

A dos Representantes do Partido Social-Democrata: -----

- “O ano de 2009 teve uma relevante intensidade política: o encerramento do mandato 2005/2009, as Eleições Autárquicas de Outubro, e os primeiros dois meses do mandato 2009/2013, numa ambiência política obviamente marcada pela escolha dos Cidadãos do Projecto “Continuar a Crescer”, numa expressão de reconhecimento pelo trabalho realizado e de aposta na sua continuidade como resposta aos desafios do futuro. -----

As obras inauguradas, as oito obras iniciadas com contratos de financiamento com os Fundos Comunitários do QREN (cinco Centros Escolares, e uma em cada das áreas de Rede Viária, Equipamentos Culturais e Qualificação Urbana), a prioridade reiterada do investimento total na Educação, a produção cultural do CCI e do MMI já com forte expressão, a conquista de importantes oportunidades de apoio ao desenvolvimento Local e Regional com destaque para o Parque da Ciência e Inovação liderado pela Universidade de Aveiro, são marcos de referência de um ano importante para cada um dos seus dias e para a construção de melhor futuro. Refira-se também a obra da Ligação Ferroviária à Linha do Norte e da 3ª fase da Via de Cintura Portuária na Gafanha da Nazaré, pela APA/REFER, com a participação da CMI. -- Uma nota de destaque para a assinatura de três importantes Protocolos entre a CMI e o Governo: um visando a construção do novo “Campus” da Justiça de Ílhavo, outro para a construção do novo Quartel da GNR de Ílhavo e o terceiro com o Ministério da Educação para transferência de competências. -----

Noutras áreas como a Educação, a Cultura, a Acção Social, o Turismo e o Desporto, concretizaram-se um vasto conjunto de iniciativas com um balanço muito positivo. Nota de destaque para constituição da “AdRA – Águas da Região de Aveiro SA” e para a apresentação pública e o arranque do Projecto da Regeneração Urbana do Centro Histórico de Ílhavo. -----

A realização financeira ao nível das Grandes Opções do Plano 2009 foi de quase 18 milhões de euros e a sua execução física com expressão financeira foi superior a 38 milhões de euros, o que denota elevados níveis de execução de objectivos. -----

A gestão financeira do Município de Ílhavo, está devidamente controlada e equilibrada, conjugando-se uma forte e permanente aposta no investimento, com um controlo das despesas e o cumprimento do serviço da dívida. -----

A actividade da Câmara Municipal de Ílhavo de 2009 tem um balanço muito positivo, sendo corolário de um trabalho realizado em parceria com todos aqueles que disseram sim ao desafio de construção de desenvolvimento. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo -----

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins -----

As.) Marcos Labrincha Ré -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

APLICAÇÃO DO RESULTADO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado líquido do exercício, relativo aos Critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 5-A/99, de 22 de Fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2009, no montante de € 4.033.703,51: -----

Património Adquirido.....2.000.000,00 € -----

Reservas Legais.....1.000.000,00 € -----

Resultados Transitados.....1.033.703,51 € -----

Ílhavo, aos 18 de Março de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente Proposta. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Srs. Vereadores do PS, abstiveram-se tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º. 59497, P.º. 1217/09, em 2009/10/29, respeitante a Venecasa – Sociedade de Construções, Lda, com sede na Av. José Estevão, n.º 247, Gafanha da Nazaré. --

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2010/03/05 59497/09 6, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquiteta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho é datado de 2010-03-13, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º 11472, P.º 563/07, em 2010/03/05, respeitante a Carlos Manuel Santos Teles, residente na Av. 25 de Abril, n.º 26 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/elianac 2010/03/11 11472/10 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

ELABORAÇÃO DE ESTUDO URBANÍSTICO PARA OCUPAÇÃO DE QUARTEIRÕES (NASCENTE E POENTE) DA AVENIDA JOÃO CORTE REAL – RELOCALIZAÇÃO DO MERCADO DA BARRA - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação N.º 07/2010 DPUP/JJ/26.02.2010, elaborada pelo Dr. João José de Oliveira Carlos, Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, que aqui se dá por integralmente transcrita, na qual apresenta o Estudo Urbanístico (EU), referido em epígrafe. -----

No presente processo encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

“à Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

12MAR10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente EU. -----

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA PROPOSTA DE PLANO ESTRATÉGICO DA INTERVENÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA RIA DE AVEIRO – PEDIDO DE PARECER. -----

Presente o ofício com a referência PRA.10.CT.445/TF.lfb, datado de 12.03.2010, da Polis Litoral Ria de Aveiro ao qual juntam um exemplar do Relatório Ambiental Preliminar e do Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, para efeitos de emissão de parecer. -----

No citado documento encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara,
Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

“ao Chefe DPUP para parecer, sendo que vai à RCM124MAR10 para conhecimento. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

18MAR10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE
“ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE AO HOSPITAL DE CUIDADOS
CONTINUADOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO
(REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO)” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a execução da
presente obra, assim como a aprovação do júri do Procedimento, Projecto, Programa de
Concurso e Caderno de Encargos. -----

O Vice - Presidente, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

2010.03.19”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação datada de 19 de Março de 2010, da
responsabilidade da Chefe da DOEA, Eng.ª Paula Oliveira na qual e em síntese estima que a
obra se cifre em € 650.038,26, para um prazo estimado de 90 dias (3 meses) de execução. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “PAVILHÕES
DESPORTIVOS – CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO – PAVILHÃO
GIMNODESPORTIVO DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a execução da
presente obra, assim como a aprovação do júri do Procedimento, Projecto, Programa de
Concurso e Caderno de Encargos. -----

19.03.10. -----

O Vice - Presidente, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação datada de 18 de Março de 2010, da responsabilidade da Chefe da DOEA, Eng.^a Paula Oliveira na qual e em síntese estima que a obra se cifre em € 251.117,00, para um prazo estimado de 150 dias (5 meses) de execução. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO CENTRO CULTURAL DA GAFANHA DA NAZARÉ E DO BAR 31 DE AGOSTO E ESTRUTURA DE APOIO CONSTITUÍDA POR ARMAZÉM E SANITÁRIOS” - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público para a realização do presente procedimento, assim como a aprovação do júri do Procedimento e Caderno de Encargos. -----

O Presidente da Câmara, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

2010.03.19”. -----

A presente proposta encontra-se exarada na informação datada de 19 de Março de 2010, da responsabilidade da Chefe da DOEA, Eng.^a Paula Oliveira na qual e em síntese estima que o valor mínimo da renda proposto é de € 9.000,00/ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CONCURSO PÚBLICO – CONTRATO DE EMPREITADA DE “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DAS GAFANHAS DA ENCARNAÇÃO E DO CARMO – 1ª FASE” – CONTA FINAL. -----

Presente a Conta Final da empreitada em título, datada de 04 de Fevereiro de 2010, elaborada pelo Representante da Câmara Municipal, Eng.º Elias Oliveira, pelo Representante da Firma Henriques Fernandes e Neto, Lda, Eng.º Armando Pereira e pelo Representante da Firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda, Eng.º João Silva, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Da Conta Final destacam-se os seguintes valores: -----

- Valor da adjudicação: € 1.020.961,50 (um milhão vinte mil novecentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos); -----
- Montante dos trabalhos contratuais (autos desde 1 a 40): € 1.004.652,61 (um milhão quatro mil seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos); -----
- Montante dos trabalhos a menos: € 16.308,89 (dezasseis mil trezentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos); -----
- Montante dos trabalhos a mais (1 TM a 2 TM): € 223.834,37 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e quatro euros e trinta e sete cêntimos); -----
- Montante das revisões de preços (1 RP a 4 RP): € 67.075,09 (sessenta e sete mil setenta e cinco euros e nove cêntimos); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Balanço Final de Obra. -----

- Montante total da empreitada: € 1.295.562,07 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e dois euros e sete cêntimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS) AO
CASI - COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - Os Relatórios de Informação Social anexos, relativos aos agregados familiares de: -----

- Maria Paula Vidal Russo -----
- Elisabete Freitas da Silva -----
- Maria Aurora Teixeira -----
- Isabel Cristina Duarte Grave -----
- José António Sousa Garcês -----
- Maria Augusta Felgueiras Belinho -----
- Andreia Cristina Delgado da Costa -----

- Judite Maria Sousa Machado -----
- Fernando Almeida Santos -----
- Dulcelina Marisa Jaime Ramos -----

2º - Que o CASCI se disponibilizou como instituição parceria tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos dez agregados acima identificados, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual no valor de 2.140,00 euros ao CASCI, para apoio à comparticipação no pagamento do valor das rendas de casa pelo período que consta em cada um dos Relatórios, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 17 de Março de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE ÍLHAVO – PROPOSTA. –

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora Beatriz de Fátima Clemente Martins -----

“Considerando: -----

1.º - A necessidade de continuar a promover medidas de apoio aos jovens do Concelho de Ílhavo, nomeadamente ao nível da facilitação do acesso a determinados bens de consumo ou serviços e à participação em actividades culturais, desportivas ou recreativas; -----

2.º - A importância de dar contributos para o desenvolvimento e promoção de iniciativas da autarquia que visem o bem-estar, a realização pessoal e a plena participação social dos jovens; -----

3.º - A necessidade de continuar a contribuir para a fidelização da população, neste caso dos mais jovens, ao Comércio Tradicional do Concelho, dando assim relevante contributo para o desenvolvimento da economia local; -----

4.º - A alteração da idade limite de adesão que passa a ser até aos 29 anos, inclusivé, podendo ser utilizado até aos 30 anos. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação do presente REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE ÍLHAVO. -----

Paços do Município, 19 de Março de 2010. -----

Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS DE TRABALHO 2010/2011
PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Senhora Vereadora Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “INTRODUÇÃO -----

A dinamização de programas e de iniciativas que visam dar contributos para a formação humana, cívica e académica dos jovens do Município tem constituído, nos últimos anos, uma das grandes preocupações da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

A criação de programas como o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres ou o Programa Vocação, de iniciativas como as Oficinas Criativas ou as Jornadas da Juventude do Município de Ílhavo, de espaços e serviços como o Fórum Municipal da Juventude, o Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego ou o Espaço Internet, visam precisamente materializar este importante objectivo, constituindo a grande adesão que, ano após ano, cada um tem verificado a prova da sua relevância para os jovens do nosso Município. -----

Contudo, estes importantes investimentos da Câmara Municipal, aliados ao notável esforço e dedicação que os jovens têm demonstrado, apesar de contribuírem para o aumento da sua formação global, não têm obtido por parte do mercado de trabalho a resposta desejada, ou seja, a criação de oportunidades em número suficiente para estes poderem, em contexto de trabalho, não apenas aplicar os seus conhecimentos e formação entretanto obtidos, mas também aprofundá-los, e desta forma garantirem com maior certeza a sua subsistência e o seu futuro. -----

Dada a realidade a que hoje assistimos do aumento do por todo o País, revela-se necessário, neste momento particular, desenvolver um esforço maior por parte de toda a comunidade, com vista à criação de mais oportunidades para aqueles que, tendo concluído a sua formação escolar, desejam rapidamente ingressar no mercado de trabalho. -----

É com este objectivo em mente que, depois da experiência obtida com as edições anteriores deste Programa, e de acordo com o disposto no referido Regulamento, se propõe o lançamento da edição 2010/2011 do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho. -

FINALIDADE -----

O Programa Municipal Bolsas de Estágios de Trabalho tem como principal objectivo contribuir para a integração dos jovens desempregados do Município de Ílhavo no mercado de trabalho, através da sua participação em projectos de formação prática em contexto de trabalho, que complementem a sua qualificação anteriormente adquirida. -----

DESTINATÁRIOS -----

Destina-se a cidadãos residentes no Município de Ílhavo há mais de um ano, preferencialmente com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos (à data da apresentação da sua candidatura), titulares de bacharelato ou licenciatura (nível IV e V) ou detentores de comprovada aptidão profissional (nível III ou inferior), e se encontrem à procura de primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego. -----

ENTIDADES DE ACOLHIMENTO -----

Os estágios decorrerão na Câmara Municipal de Ílhavo ou em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações ou Empresas com sede, sucursal ou representação no Município de Ílhavo. -----

DURAÇÃO DO ESTÁGIO -----

O estágio terá uma duração de 12 (doze) meses consecutivos, com início em Junho de 2010. --

NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS -----

Na edição 2010/2011 deste Programa serão admitidos o total de 6 estagiários. Cada entidade poderá propor, no máximo, dois estágios, com excepção da Câmara Municipal de Ílhavo, que poderá propor um número superior. -----

ÂMBITO PRIORITÁRIO DOS PROJECTOS -----

TemaMotivação -----

A – Educação, Cultura e Juventude -----

(A execução da reforma de qualificação do Parque Escolar, a gestão de novas competências na Educação e a dinamização Cultural como factores de diferenciação e de promoção de capacidade criativa aliando a esta, uma política de juventude intensa e inovadora). -----

B – Qualificação Urbana e Ambiental -----

(A qualificação urbana, a implementação de novos modelos de gestão ambiental e a correcta utilização dos recursos naturais do Município de Ílhavo, promovendo um desenvolvimento crescente e harmonioso, num ambiente urbano humanizado, têm de estar na base das acções de investimento na melhoria da qualidade de vida dos Cidadãos.) -----

C – Desenvolvimento Empresarial e Emprego -----

(O dinamismo da actividade económica exige atenção e parceria entre o sector público e o sector privado, requer o apoio às actividades tradicionais/existentes e a promoção da inovação como mecanismo de resposta aos novos desafios que se colocam às empresas e às entidades públicas.) -----

D – Acção Social -----

(A dimensão social do desenvolvimento deverá ser cada vez mais a prioridade do investimento da Câmara Municipal de Ílhavo, assim como dos seus parceiros, sendo que a promoção do emprego e do apoio aos mais desfavorecidos e aos idosos, deverá ocupar um lugar relevante nessa acção.) -----

E – Aposta no Mar e na Ria -----

(A qualificação e valorização da Ria de Aveiro aprofundando o trabalho de diferenciação cultural da terra que tem “O Mar por Tradição” ancorando no Mar e na Ria a aposta no desenvolvimento turístico do Município.) -----

PERÍODO DE CANDIDATURAS -----

O período de candidaturas decorrerá até ao próximo dia 30 de Abril de 2010. -----

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA. -----

As pessoas e entidades que pretendam participar neste Programa, deverão candidatar-se junto da Câmara Municipal de Ílhavo, através de formulário próprio. Terminado o prazo de recepção das candidaturas das entidades de acolhimento, uma Comissão de Avaliação composta por três pessoas e designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

procederá à sua avaliação, comunicando até 15 de Maio a aprovação, ou não, das candidaturas. -----

VALOR DA BOLSA DE FORMAÇÃO -----

Os estagiários têm direito a uma bolsa de formação no valor de 650,00 Euros (nível IV e V) e 450,00 Euros (nível III ou inferior). Para além da bolsa de formação o estagiário terá direito a um seguro de acidentes pessoais. -----

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO -----

No final do estágio, após a recepção das avaliações, será entregue aos estagiários um certificado comprovativo da sua frequência. -----

Paços do Município, 19 de Março de 2010. -----

Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

As.) Beatriz de Fátima Clemente Martins”. -----

Nota: a leitura desta Proposta pelos interessados não dispensa a consulta do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho, disponível na Câmara Municipal de Ílhavo e em www.cm-ilhavo.pt. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMI E O GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o ofício datado de 13 de Janeiro de 2010, do “Grupo Desportivo da Gafanha”, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e que em síntese solicita a antecipação do Protocolo de Junho no valor de 10.000,00 euros (dez mil euros), para fazer face a compromissos de tesouraria. -----

No citado documento, consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “à Câmara. -----

Proponho a antecipação da tranche de Junho/2010 para pagamento imediato. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

22MAR10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a Proposta. -----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CMI E OS ÍLHAVOS –
PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o ofício com a referência 23/10, datado de 28/02/2010, de “Os Ílhavos”, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e que em síntese solicita a antecipação de subsídio no valor de 8.000,00 euros (oito mil euros), para a realização da 33ª Edição da Volta a Ílhavo em Bicicleta. -----

No citado documento, consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “à Câmara. -----

Proponho a atribuição de um Subsídio Pontual de 5.000 euros, como antecipação ao valor a atribuir no Acordo de Cooperação 2010. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

22MAR10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

Na discussão e votação desta matéria o Sr. Vereador Marcos Labrincha Ré achou-se impedido (membro dos corpos dirigentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre, onde decorria a reunião. -----

ENSINO. -----

**ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS – ANO
LECTIVO 2009/2010 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º- A política de apoio da Câmara Municipal de Ílhavo às Associações de Pais do Município, tendo em vista a concretização dos seus planos de actividades, centrados no objectivo de melhorarem as condições de educação e ensino das nossas Crianças, numa aposta clara de investimento da Câmara Municipal na área da Educação, nomeadamente nas Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

2º - O facto de, nos termos da metodologia utilizada para o estabelecimentos dos Acordos de Cooperação, se ter obtido resposta positiva das seguintes associações, as quais enviaram os

seus relatórios de contas e actividades referentes ao ano lectivo 2008/2009 e os respectivos planos de actividades e orçamentos para o ano lectivo 2009/2010: -----

- Associação de Pais da Escola Ílhavo Nº1 -----

- Associação de Pais da Escola da Ermida -----

- Associação de Pais da Escola Primária e Jardim de Infância da Chousa Velha -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Coutada -----

- Associação de Pais do Jardim de Infância da Cale da Vila -----

- Associação de Pais da Escola da Chave -----

- Associação de Pais de Vale de Ílhavo -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Colónia Agrícola -----

- Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo -----

- Associação de Pais da Escola da Costa Nova -----

- Associação de Pais do Jardim de Infância da Chave -----

- Associação de Pais da Escola do Farol da Barra -----

- Associação de Pais do Jardim de Infância, Escola e ATL da Légua -----

- Associação de Pais da Escola Senhora do Pranto e Jardim de Infância de Ílhavo -----

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola e Jardim de Infância da Cambeia

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Cale da Vila -----

3º - As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as referenciadas Associações de Pais, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados, bem como à dinamização das Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação dos Acordos de Cooperação com as Associações de Pais acima mencionadas, que junto se anexam, como forma de apoio à concretização dos seus Planos de Actividades para o ano lectivo 2009/2010. -----

Paços do Município, aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e dez. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO – CMI / ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO – ANO LECTIVO 2009/2010 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

-“Considerando: -----

1º- A política de apoio da Câmara Municipal de Ílhavo às Associações de Pais do Município, tendo em vista a concretização dos seus planos de actividades, centrados no objectivo de melhorarem as condições de educação e ensino das nossas Crianças, numa aposta clara de investimento da Câmara Municipal na área da Educação, nomeadamente nas Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; -----

2º - O facto de, nos termos da metodologia utilizada para o estabelecimentos dos Acordos de Cooperação, se ter obtido resposta positiva da Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, a qual enviou o seu relatório de contas e actividades referentes ao ano lectivo 2008/2009 e os respectivos planos de actividades e orçamentos para o ano lectivo 2009/2010; -----

3º - As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e a referenciada Associação de Pais, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados, bem como à dinamização das Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação do Acordo de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos da Crianças da Encarnação, que junto se anexa, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 2009/2010. -----

Paços do Município, aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e dez. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

Na discussão e votação desta matéria o Sr. Presidente da Câmara achou-se impedido (familiar de membro da Direcção da Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre, onde decorria a reunião.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE INGLÊS EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS AECs – ANO LECTIVO 2009/2010 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação, datada de 22 de Março de 2010 do Assessor da Educação, Dr. Rogério Carlos: -----

-“Considerando: -----

1- Que se encontra concluído o Procedimento Concursal Comum para contratação a termo certo de Professores de Inglês para leccionar no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, aberto por aviso publicado no Diário da República n.º 155, II série, de 12 de Agosto de 2009; -----

2- Que, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12 de Fevereiro de 2010, nesta data se revela necessária a contratação de 24 Professores de Inglês; -----

3- Que concluíram o referido procedimento 31 candidatos, conforme cópia da lista unitária de ordenação final em anexo; -----

4- Que, desses 31, apenas 21 dos candidatos se mostraram, nesta data, disponíveis/interessados em ocupar o posto de trabalho a que se candidataram; -----

5- Que no quadro de pessoal do Município não existem funcionários com a formação adequada para a actividade em causa; -----

6- Que a abertura de novo procedimento para contratação a termo certo se revela extemporânea, nesta altura do ano lectivo; -----

7- Que, considerando a delicadeza e importância do serviço a prestar, que implica trabalhar e interagir com as crianças do 1º ciclo do ensino básico do nosso Concelho, bem como com outros professores e colaboradores da área da educação, julgo que é importante que os nossos serviços mantenham uma relação directa com os profissionais a contratar, o que não se coaduna com a contratação colectiva; -----

Proponho: -----

- Que se contratem as seguintes professoras em regime de prestação de serviços, para leccionar Inglês no âmbito das actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, até ao final do ano lectivo 2009/2010: -----

- Carol Márcia Ferreira Pinto -----

- Esmeralda da Conceição Cunha Catalim -----

A título de honorários proponho o valor que tem vindo a ser pago em anteriores situações análogas (15,00€/hora), pagos mensalmente em função das horas de serviço prestadas em cada mês, e acrescidos de IVA, se devido. -----

À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara. -----

O Assessor para a Educação, -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

CULTURA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - Que João Mário Ferreira Grave nasceu na Freguesia de São Salvador, a 27 de Novembro de 1955; -----

2.º - Que este ilhavense é um exímio executante de guitarrista portuguesa, prática em que se iniciou há cerca de 15 anos, tendo durante este período actuado ao lado de alguns dos mais conceituados nomes do Fado em Portugal; -----

3.º - Que, para além disso, tem estado sempre disponível para colaborar em iniciativas de diversas Associações do Município; -----

4.º - Que João Mário Ferreira Grave lançou recentemente um CD, intitulado “Fado de Prata”, composto por diversos temas musicais, interpretados por si, tendo a particularidade de ter sido gravado no nosso Município. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo proceda à compra de 60 exemplares do CD “Fado de Prata”, da autoria de João Mário Ferreira Grave”, no valor de 10,00 Euros cada, como forma de apoio ao financiamento da sua edição. -----

Paços do Município, 19 de Março de 2010. -----

Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

COMÉRCIO E INDÚSTRIA. -----

**PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS
ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NA QUADRA DA PÁSCOA – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação DOPGU/raquelc 2010-03-22, elaborada pela Técnica Superior Raquel Neto Certal, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual é sugerido que, a exemplo de anteriores deliberações sobre a matéria, no presente ano, o período de funcionamento ininterrupto dos estabelecimentos que se situem na área do nosso Município, na Páscoa, a que se refere o n.º 1 do art.º 5 do Regulamento Municipal seja: -----

Páscoa – de 01 a 05 de Abril próximo; -----

Na presente informação encontra-se exarado o seguinte despacho do Sr. Vereador, Marcos Labrincha Ré: -----

“Visto, concordo com o proposto na presente Informação da DOPGU. Envie-se para conhecimento e efeitos que porventura houver por convenientes ao Sr. Presidente da Câmara tendo em vista a deliberação que nesta matéria se torna por conveniente por parte da Câmara Municipal e posterior publicitação do respectivo EDITAL. -----

ÍLHAVO, 2010-03-22. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Eram 17.30 horas, quando o Sr. Presidente da Câmara interrompeu momentaneamente a reunião para se certificar que se encontrava algum munícipe na sala das reuniões interessado em intervir, o que não se veio a verificar. Por este facto, o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu a ordem do dia, para discussão e aprovação dos seguintes assuntos: -----

TURISMO. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO VII CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR”- PROPOSTA. -----

Presente o processo acima referido do qual se destaca a proposta subscrita pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“O Mar desde sempre fascinou o ser humano. Fonte inesgotável de mitos e de lendas, manteve inalterada, até aos dias, as suas capacidades de lhe despertar sentimentos algo contraditórios como medo e admiração, respeito e displicência, temor e curiosidade. -----

Foi através do Mar que Portugal conheceu o mundo e se deu a conhecer. Foi no Mar que, durante séculos, milhares e milhares de famílias portuguesas garantiram o seu sustento. Foi também o Mar que as fez sofrer, vestindo as mulheres de negro. -----

Elemento secular de inspiração para pintores, músicos ou escritores, o Mar tem sido igualmente um confidente, partilhando com os jovens e menos jovens momentos de alegria e tristeza, de euforia e desalento. -----

Tudo isto é o Mar...tudo isto é Ílhavo. Ílhavo, na sua vida de séculos e no universo das suas quatro freguesias, é sinónimo de Mar. O seu património, a sua cultura, as suas tradições, a sua gastronomia, as suas gentes constituem a prova irrefutável desta vivência cúmplice com o Mar. O medo e a admiração, o respeito e a displicência, o temor e a curiosidade, a alegria e a tristeza estão todos cá. E para ficar. -----

Tendo em mente a ideia que Mar em Ílhavo é passado, é presente, mas é sobretudo futuro, nas suas diversas vertentes, proponho, no seguimento dos investimentos verificados nos últimos anos com o objectivo claro de posicionar o nosso Concelho como uma referência incontornável neste domínio, assim como do sucesso verificado com a realização deste Concurso desde 2004, que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação no VII Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar, que se encontram anexas a esta proposta. Ílhavo, 19 de Março de 2010. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura e Turismo, -----
As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

As referidas normas de participação aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprova a presente proposta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2010 - 2ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 2ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 28.500,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a presente 2ª Alteração às GOP 2010. -----
À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves-----
18MAR10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

- A 2ª Alteração ao Orçamento (Despesa) tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 41.000,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a presente 2ª Alteração ao Orçamento 2010. -----
À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----
18MAR10”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2010 – 1ª REVISÃO – PROPOSTA. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 3.485.500,00 e como Diminuições/Anulações o valor de € 1.345.000,00; -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 2.079.096,88. -----

-A 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 3.484.096,88, nas Diminuições/Anulações o valor de € 1.405.000,00. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 1.ª Revisão às GOP CMI 2010. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

No documento do Orçamento-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento CMI 2010. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 10 autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

1º - Da empreitada de “Centro Cultural da Gafanha da Nazaré – 3ª Fase (Ampliação/Remodelação)” - 3ª situação de Trabalhos a Mais, no valor de euros: - 36.529,50 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), adjudicada à Firma Alexandre Barbosa Borges, S.A. -----

2º - Da empreitada de “Centro Cultural da Gafanha da Nazaré – 3ª Fase (Ampliação/Remodelação)” - 10ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: - 128.648,91 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos), adjudicada à Firma Alexandre Barbosa Borges, S.A. -----

3º - Da empreitada de “Reabilitação de troços do colector pluvial na Av. José Estevão - Gafanha da Nazaré” - 3ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: - 8.131,20 (oito mil cento e trinta e um euros e vinte cêntimos), adjudicada à Firma Aquaduta, Lda. -----

4º - Da empreitada de “Ampliação do Mercado da Costa Nova” - 1ª situação de Revisão de Preços, no valor de euros – 15.081,44 (quinze mil oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), adjudicada à Firma Arlindo Correia & Filhos, S.A.. -----

5º - Da empreitada de “Construção de Capela Mortuária da Gafanha da Encarnação e Arranjos Exteriores” – 1ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: 20.395,94 (vinte mil trezentos e noventa e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), adjudicada à Firma Canas – Electro-Montagens, S.A.. -----

6º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Escola Básica do 1º Ciclo de Vale de Ílhavo” – 6ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: 16.353,59 (dezassex mil

trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e nove cêntimos), adjudicada à Firma Construções Irmãos Peres, S.A.. -----

7º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar de Corgo Comum ” – 6ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: 91.103,54 (noventa e um mil cento e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), adjudicada à Firma Encobarra Engenharia, S.A.. -

8º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar Senhora do Pranto” – 10ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: 258.197,91 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e sete euros e noventa e um cêntimos), adjudicada à Firma Encobarra Engenharia, S.A.. -----

9º - Da empreitada de “Construção de Centros Escolares – Centro Escolar de Cale da Vila” – 10ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: 205.837,14 (duzentos e cinco mil oitocentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), adjudicada à Firma Famicasa, S.A.. -----

10º - Da empreitada de “Rede de Drenagem de Águas Residuais na Rua da Venezuela e da Rua D. Júlio Tavares Rebimbas em Ílhavo” – 2ª situação de Trabalhos Contratuais, no valor de euros: 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), adjudicada à Firma Segosal, Sociedade de Empreitadas Gomes de Sá, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram 18.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----